PORTARIA Nº 115/2021-GAPRE-PMP

INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO D´ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

Art. 1º. – Institui o Comitê Gestor de Fiscalização do Abastecimento de Água at5raves de Carro Pipa.

Art. 2º. – O Comitê tem por finalidade coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar as execuções necessárias as finalidades indicadas no instrumento de convênio a ser celebrado, cujo objetivo é a Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira – Complemento: Abastecimento de água atraves da Contratação de Carro Pipa.

Art. 3º. –O Comitê reunir-se á trimestralmente, com agenda pré-estabelecida, para deliberar os assuntos da pauta e dar os encaminhamentos necessários.

Paragrafo Único: - O primeiro assunto da Reunião do Comitê será a leitura e aprovação da Ata sobre os assuntos da pauta e dar os encaminhamentos necessários.

Art. 4º. – Para Compor o Comitê Gestor, ficam nomeadas as seguintes pessoas:

1 – WAGNER ALVES DOS SANTOS – Representante do Poder Executivo;
2 – JOÃO ANTÔNIO SOARES DA SILVA – Representante do Poder Legislativo;
3 – GILBERTO BARAÚNA DA SILVA – Representante das Instituições Religiosas;
4 – ARIOSMAR CANDIDO DA CRUZ – Sindicato dos trabalhadores rurais de Pilões;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 12 de Novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional